

RESOLUÇÃO COMTUR Nº 01 de 14 de abril de 2011

Dispõe sobre a criação dos Grupos de Trabalho para discussão setorial das ações inerentes ao turismo de Triunfo através do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

O Conselho Municipal de Turismo de Triunfo - COMTUR, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Nº 1.169/2010 e seu Regimento Interno e

Considerando a deliberação do COMTUR em Plenária Ordinária de 07 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 01º - Constituir 03 (três) Grupos de Trabalho para discussão e encaminhamento das ações e propostas inerentes ao desenvolvimento da atividade turística do município de Triunfo.

DA CONSTITUIÇÃO E DURAÇÃO

Art. 02º - A presente Resolução estabelece as regras de funcionamento dos Grupo de Trabalho Conforme Capitulo IV Artº 11 à 13 do Regimento Interno COMTUR de 07 de abril de 2011.

Art. 03º - Os Grupos de Trabalho terão duração indeterminada, sendo distuida por solicitação do COMTUR em reunião ordinaria.

DA COMPOSIÇÃO E FINALIDADE

Art. 04º - Os grupos e Trabalho serão compostos por:

I-Cada Grupo de Trabalho será formado por 04 (quatro) membros, tendo respectiamente Coordenador, Relator e membros.

II - Os Grupos de Trabalho serão compostos por 04 (quatro) representantes do COMTUR e 01 (um) representante da SETUR – Departamento de Turismo, sendo estes:

Grupo de Trabalho de Eventos, Promoções e Marketing Turístico

I. Representantes do COMTUR:

- Thomas Malaquias – Representante de Hotelaria
- Rosário Gusmão – Representante do Gabinete do Prefeito
- João Batista – Representante da Câmara Municipal de Triunfo

II. Representantes da SETUR – Departamento de Turismo
- Ranylle Barbosa

III. Representantes da Diretoria do COMTUR
Fatima Barros – Equipamentos – Vice-Presidente

Grupo de Trabalho de Infra-estrutura Turística

I. Representantes do COMTUR:

- Jean Rodrigues – Representante da Sec de Finanças de Planejamento
- Socorro Almeida – Representante da Sec de Educação
- Beto – Representante dos Bares e Restaurantes

II. Representantes da SETUR – Departamento de Turismo
- Tarciana

III. Representantes da Diretoria do COMTUR
Euclides Neto – Representante de Condutores Turísticos

Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Turístico

I. Representantes do COMTUR:

- Pedro Jr – Representante da ACMT
- Jeane Arruda – Representante do SESC
- Sonia – Representante do Conselho Tutelar

II. Representantes da SETUR – Departamento de Turismo
- Caio Borges

III. Representantes da Diretoria do COMTUR
Evanildo Fonseca – Presidente do COMTUR

Art. 05º - É atribuição do GT:

I- Formular e apresentar a SETUR e ao COMTUR, propostas e relatórios das ações e proposições referentes às suas competências aprovada pela plenária do COMTUR;

Art. 06º - As reuniões e pautas, bem como Coordenação e Relatoria serão definidas na primeira reunião que será realizada na sede da SETUR, por convocação do Conselho.

Parágrafo Primeiro - As reuniões serão realizadas com a presença de qualquer número de presentes.

Art. 07º - As reuniões serão registradas através de atas que serão lidas e aprovadas no final da respectiva reunião.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 08º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Resolução serão dirimidas pelo COMTUR.

Art. 09º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua apreciação aprovação e publicação pelo COMTUR.

Antonio Evanildo da Fonseca Lima
Presidente do COMTUR

Euclides Neto
Secretaria Executivo do COMTUR